



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

**EDITAL Nº 12/2019/ARN/REI/IFTO, DE 22 DE MAIO DE 2019  
RETIFICAÇÃO Nº 1**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA  
O CAMPUS ARAGUAÍNA/IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria Nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Retificação nº 1 referente ao Processo Seletivo para contratação de estagiários para o *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. **ONDE SE LÊ:**

1.1. Do Cronograma:

Atividade	Data
Período de inscrições	22/5/2019 a 31/5/2019
Homologação das inscrições	3/6/2019
Resultado da Análise Curricular e Convocação para Entrevista	5/6/2019
Data provável de realização da Entrevista	6/6/2019
Resultado preliminar da seleção	7/6/2019
Período de recurso contra o resultado preliminar da seleção	10/6/2019
Resultado definitivo da seleção	11/6/2019

2. **LEIA-SE:**

2.1. Do cronograma:

Atividade	Data
Período de inscrições	<a href="#">22/5/2019 a 7/6/2019</a>
Homologação das inscrições	<a href="#">10/6/2019</a>
Resultado da Análise Curricular e Convocação para Entrevista	<a href="#">12/6/2019</a>
Data provável de realização da Entrevista	<a href="#">13/6/2019</a>
Resultado preliminar da seleção	<a href="#">14/6/2019</a>
Período de recurso contra o resultado preliminar da seleção	<a href="#">17/6/2019</a>
Resultado definitivo da seleção	<a href="#">18/6/2019</a>

CRISTIANO FERNANDES MATEUS  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 31/05/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0693110** e o código CRC **804C2F57**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0300  
[portal.ifto.edu.br/araguaina](http://portal.ifto.edu.br/araguaina) — [araguaina@ifto.edu.br](mailto:araguaina@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23237.009790/2019-39

SEI nº 0693110